



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 520 DE 05 DE ABRIL DE 1979

= DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL
DO DISTRITO DE DIOGO LOPES, DESTA MUNICÍ
PIO =

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - A Escola Primária Municipal de DIOGO LOPES, deste Município, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE DIOGO LOPES - Ensino de 1º Grau", a qual funcionará regularmente sob a responsabilidade da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 05 de abril de 1979 - 90ª da República.


CLEIDSON FRANCISCO DE MENDONÇA
= Prefeito =


TEREZINHA DE MEDEIROS BEZERRA
Secretária Municipal de Educ. e Cultura


DILSON DE OLIVEIRA CIRÍACO
Secretário Municipal de Administração